



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 1.335/2015

AUTORIZA REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Águia Branca – ES, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), em consonância com o artigo 43, da Lei nº 4.320/1964, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificadas na seguinte forma:

FICHA 122

007007.1751200212.028 – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTO
3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Águia Branca/ES, 25 de novembro de 2015.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal